Ata da 15ª (décima quita) Reunião de Comissões, composta pelas seguintes Comissões de: Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; Educação, cultura, desporto, saúde, assistência e direitos humanos, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 17 (dezessete) dias do mês junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09:00 (nove) horas, na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade. Fezeram-se presente os integrantes das comissões: Bárbara de Medeiros Dantas, José Gilvan Dantas, Maria das Vitórias Bezerra Dantas, Jemmifran da Silva Dantas, Jardel Dantas da Silva, José Lúcio Silva, Luciano Francimaro Dantas. No início da reunião, a assessora jurídica solicitou que os membros da comissão procedessem com a análise dos projetos propostos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027 DE 2025** - DE AUTORIA DO **EXECUTIVO** REGULAMENTA O REGIME DE PLANTÃO EVENTUAL DOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA QUE EXERCEM SUA CARGA HORÁRIA EM REGIME DE PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028 DE 2025** - DE AUTORIA DO EDIL **JARDEL DANTAS DA SILVA**, "CONCEDE COMANDA DOM JOSÉ ADELINO DANTAS A SENHORA REGINA ELEONORA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029 DE 2025** - DE AUTORIA DO EDIL **JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA ALBINO OLIVEIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº26 DE 2025** - DE AUTORIA DA EDIL **BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS**, "CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA DESINHA" AO SENHOR JOEL BALTAZAR DE MACEDO SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº27 DE 2025** - DE AUTORIA DO EDIL **JARDEL DANTAS DA SILVA**, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR DANIEL DOS SANTOS SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 2025 -** DE AUTORIA DA **MESA DIRETORA** QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DAS NORMAS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, FAVORECIDO, REGIONALIZADO E SIMPLIFICADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, cultura, desporto, saúde, assistência e direitos humanos iniciaram suas análises com o PLO Nº 027/2025, exposto acima. Os membros procederam com a argumentação de que o projeto não é inconstitucional; entretanto, os mesmo solicitaram, por meio de ofício, esclarescimentos redacionais do projeto contemplando clareza quanto os possíveis impactos financeiros orçamentários, ou não, gerados pelo projeto, bem como em relação a

ajustes redacionais sobre a especificação de área de aplicação do projeto. Diante disso, ficou acordado entre as Comissões que o projeto receberia paracer favorável, ou não, mediante envio dos esclarecimentos redacionais solicitados em ofício; o qual será encaminhado à autoria do projeto. Quanto aos demais projetos apresentados e analisados, todos receberam parecer favorável pelas Comissões competentes e respectivos membros, não havendo inconstitucionalidade ou irregularidades em nenhum dos projetos. Os Presidente devolveram os projetos para serem discutidos e votado com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Nada mais havendo a tratar, os senhores presidentes das comissões competentes encerraram as dicussões juntamente com os respectivos membros. Eu, José Gilvan Dantas, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, lavrei a presente ata no dia 17 de junho de 2025 que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Composição competente da comissão de constituição, justiça e redação final – CCJRD

Bárbara Medeiros Dantas – Presidente

José Gilvan Dantas – Relator

Maria das Vitórias Bezerra Dantas - Secretária

Composição competente da Comissão de Finanças e Orçamento

Jemmifran da Silva Dantas
Presidente (CFO)

Bárbara Medeiros Dantas – Relatora

Jardel Dantas da Silva
Secretário (CFO)

Composição competente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, e Deireitos Humanos

Maria das Vitórias Bezerra Dantas - Presidente

José Lúcio Silva

Lucuiano Francimaro Dantas